



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS  
BORGES  
PRACA 13 DE ABRIL, 371  
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31  
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ao(s) Trinta dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no endereço sito a PRACA 13 DE ABRIL, cidade de CAMPOS BORGES, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 4/2023, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Trinta dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Três.

As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:

Empresa: ACP SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 4966			Valor Unit.	Valor Total	
Item	Quantidade	Unid.	Produto		
1	12,00	M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados municipais e nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, interruptamente.</li><li>• Os serviços incluem visitas domiciliares durante o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, além de trabalhar prevenção de doenças e agravos através de palestras e grupos e encaminhamento de pacientes via GERCON conforme regulação.</li></ul>	30.000,00000	360.000,00
2	12,00	M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados municipais e nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 16 a 31 de cada mês, interruptamente;</li></ul>	30.000,00000	360.000,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<ul style="list-style-type: none"><li>Os serviços incluem visitas domiciliares durante o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, além de trabalhar prevenção de doenças e agravos através de palestras e grupos e encaminhamento de pacientes via GERCON conforme regulação.</li></ul>		
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>720.000,00</b>

**Empresa: CLINICA HERRMANN LTDA - 3591**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	M	<ul style="list-style-type: none"><li>Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados municipais e nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, interruptamente.</li><li>Os serviços incluem visitas domiciliares durante o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, além de trabalhar prevenção de doenças e agravos através de palestras e grupos e encaminhamento de pacientes via GERCON conforme regulação.</li></ul>	27.500,00000	330.000,00
2	12,00	M	<ul style="list-style-type: none"><li>Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados municipais e nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 16 a 31 de cada mês, interruptamente;</li><li>Os serviços incluem visitas domiciliares durante o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde,</li></ul>	27.500,00000	330.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			alem de trabalhar prevenção de doenças e agravos através de palestras e grupos e encaminhamento de pacientes via GERCON conforme regulação.		
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>660.000,00</b>

**Empresa: SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA - 5241**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados municipais e nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, interruptamente.</li><li>• Os serviços incluem visitas domiciliares durante o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, alem de trabalhar prevenção de doenças e agravos através de palestras e grupos e encaminhamento de pacientes via GERCON conforme regulação.</li></ul>	28.000,00000	336.000,00
2	12,00	M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados municipais e nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 16 a 31 de cada mês, interruptamente;</li><li>• Os serviços incluem visitas domiciliares durante o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, alem de trabalhar prevenção de doenças e agravos através de palestras e grupos e encaminhamento de</li></ul>	28.000,00000	336.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			pacientes via GERCON conforme regulação.		
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>672.000,00</b>

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento Menor Preço por Item, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

<b>Empresa: CLINICA HERRMANN LTDA - 3591</b>					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados municipais e nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, interruptamente.</li><li>• Os serviços incluem visitas domiciliares durante o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, além de trabalhar prevenção de doenças e agravos através de palestras e grupos e encaminhamento de pacientes via GERCON conforme regulação.</li></ul>	27.500,00000	330.000,00
2	12,00	M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até às 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados municipais e nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 16 a 31 de cada mês,</li></ul>	27.500,00000	330.000,00

*Handwritten signatures and initials:*  
AH, buy, [initials], [signature]



Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS  
BORGES**  
PRACA 13 DE ABRIL, 371  
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31  
Setor de Licitações

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			interruptamente; • Os serviços incluem visitas domiciliares durante o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, além de trabalhar prevenção de doenças e agravos através de palestras e grupos e encaminhamento de pacientes via GERCON conforme regulação.		
<b>Total dos Produtos</b>					<b>660.000,00</b>

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ADRIANA PETRI DA COSTA  
PRESIDENTE

LUCIANE PANTZ DE SOUZA  
Membro

JANINHA FATIMA DA COSTA  
SOUZA  
Membro